



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná

Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

ÓRGÃO: *Departamento Municipal de Assistência Social*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.1/2026

DATA DE ELABORAÇÃO: 05/01/2026

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE KIT's CESTA BÁSICA, para atender a demanda das famílias cujo perfil de vulnerabilidade se enquadram no Programa prato na mesa, perfil este que contemple famílias em situação vulnerável econômica, saúde e ou desemprego, ausência de renda fixa ou insuficiente na situação alimentar, envolvendo também famílias apoiadas no desenvolvimento socio econômico sustentável em incentivos de ações coletivas e individuais de aprendizado, favorecendo a situação da condição vulnerável através das alternativas oferecidas.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item comum.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

As Cestas Básicas são destinadas a atender as necessidades de Pessoas/Famílias, deste Município, que comprovadamente encontram-se em situação de Vulnerabilidade Social, conforme avaliação realizada por profissionais da Política Pública do SUAS. É de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos humanos e sociais.

Trata-se de um dos benefícios socioassistenciais sob incumbência da política de assistência social, conforme a Lei Municipal nº 845 e a Lei Municipal nº 1203 de 2022 a qual está vinculada ao Programa Prato na Mesa.

O Benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, cujo objetivo é prevenir a segurança alimentar e nutricional assegurando o acesso a alimentos de qualidade, com o objetivo de suprir os necessidades emergenciais ate que as familias consigam



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná

Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

se restabelecer.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida está alinhada ao plano de contratações anual do município de Porto Amazonas para o exercício de 2026, conforme Decreto nº 215 de 19 de dezembro de 2025.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os produtos (Cestas Básicas), deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade do Departamento de Assistência Social, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da solicitação de entrega.

5.1 A entrega deverá ser realizada no CRAS, localizado na Rua Newton Craveiro de Amorim, 23, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:30h e das 13h às 16h.

5.2 OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM FORMA DE KITS/CESTAS BÁSICAS, em sacos plásticos transparentes e resistentes.

5.3 Os produtos deverão ter suas validade impressas, as quais não poderão ser inferiores a 12 (doze) meses, a contar da entrega no almoxarifado deste Departamento, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

5.4 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os objetos se estes não atenderem as especificações do ETP, Termo de Referência e Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.5 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham os objetos a contaminação e/ou deterioração;

b) Os objetos não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

c) Houver na entrega, objetos deteriorados ou impróprios para o consumo;



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná

Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

d) O objeto não apresentar condições adequadas quanto ao odor, cor e aspecto dentro do prazo.

5.6 O pagamento se dará em até 30 dias após liquidação da Nota Fiscal na Divisão de Contabilidade, ou ainda em obediência a ordem cronológica de pagamento, conforme prevê o Decreto Municipal que será publicado para o ano de 2026.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor dos serviços foram utilizados os seguintes parâmetros:

Pesquisa in loco com Empresas Supermercados Locais. A contratação está prevista para ser realizada por Pregão, obedecendo as novas regras vigentes de contratação.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O levantamento previsto para o presente ano está discriminado abaixo:

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Kit Cesta Básica Média Contendo os seguintes itens: 2 kg Arroz 2 kg Feijão 1 kg Fubá 500g Quirera 500g Macarrão 900ml Óleo 1kg Farinha de milho 2 kg Açúcar 500g Café 2 kg Trigo 370g Biscoito Maisena	Kit	180



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná

Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

02	Kit Cesta Básica Grande Contendo os seguintes itens: 5 kg Arroz 5 kg Trigo 5 kg Açúcar 3 kg Feijão 900 ml Óleo 400g Doce de Fruta 500g Margarina 370g Biscoito Maria 500g Café 1k macarrão 1kg Sal 1 kg Fubá 500g Quirera 1 kg Farinha de milho 400 gr Leite em pó instantâneo	Kit	120
----	---	-----	-----

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante orçamento. Devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos a estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 37.643,60 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**. Este valor se deu a partir da mediana das cotações.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação.

Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
Supermercado Porto Ltda CNPJ: 79.054.235/0001-16 R\$ 37.164,00	Paula Maba e Cia LTDA CNPJ: 08.210.315/0002-56 R\$ 37.695,00	Bahr Esposito Cia Ltda CNPJ :07.766.880/0001-50 R\$ 38.071,80



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná

Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a realização de Pregão, a fim de promover a contratação de empresas interessadas em fornecer os Kits cesta básica para atender o público vulnerável socioeconomicamente.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando as especificidades do presente objeto a o fornecimento será de forma parcelada ou fracionada conforme necessidade do Departamento, pois os kits terão data de validade e não poderão ser adquiridos de uma única vez.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU

Não há realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Trata-se de entrega parcelada em etapas, conforme a necessidade do mês do Departamento, como previsão de aproximadamente 25 (vinte e cinco) kits/mês, podendo esse valor alterar conforme a demanda das famílias atendidas.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação visa a redução imediata da vulnerabilidade social de indivíduos e famílias, garantindo a segurança alimentar em momentos de urgência

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pelo setor responsável, será realizado um pregão, após finalização do processo, estando homologado e contrato assinado, poderá ser realizado a contratação.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná

Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não se aplica

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas, sendo considerada a melhor solução.

17-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO – 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE – 10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE – 08.244.0031.2031 Manutenção do Fundo de Assistência Social NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento	Descritivo
02180	10.001.08.244.0031.2031	00000	3.3.90.32.03.00	Material Destinado a Assistência Social

19- RESPONSÁVEIS:

Sabrina Bronoski das Neves

Assistente Administrativo

Decreto nº 179/2025

Thayse de Paula Padilha

Diretora do DMAS

Decreto nº27/2023